



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 041ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2010

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de maio do ano de 2010, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Moura Filho - Presidente, Desembargador Liberato Póvoa - Vice-Presidente/Corregedor, e os Senhores Juízes Membros Marcelo Albernaz, Luiz Zilmar Pires, Francisco Gomes, Helio Miranda e Marcelo Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, compareceu o Dr. João Gabriel Morais de Queiroz. Em seguida, foram aprovadas e assinadas as atas da 039ª e 040ª Sessões. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 23

ORIGEM: PAU D'ARCO-TO

RELATOR: JUIZ MARCELO VELASCO N. ALBERNAZ

REVISOR: JUIZ LUIZ ZILMAR PIRES

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: FRANCIMILTON LEITE BRITO, VEREADOR ELEITO EM PAU DARCO - TO

ADVOGADO: DR. JEAN CARLOS PAZ DE ARAÚJO

LITISCONORTE: PARTIDO PROGRESSISTA, PP/TO

P.R.E.: DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: A Corte por unanimidade de seus membros conheceu do recurso interposto, excluindo o Partido Progressista - PP da relação processual e, no mérito negou-lhe provimento, nos termos do voto do Senhor Relator.

CONSULTA - PROPAGANDA - Nº 98-77.2010.6.27.0000

ORIGEM: GURUPI-TO (2ª ZONA ELEITORAL - GURUPI)

RELATOR: JUIZ LUIZ ZILMAR PIRES

CONSULENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI DO TOCANTINS, ASSESSORIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

P.R.E.: DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Nos termos do voto do Senhor Relator a Corte por unanimidade de seus membros não conheceu da consulta formulada haja vista tratar-se de caso em concreto.

RECURSO ELEITORAL Nº 20-83.2010.6.27.0000- REPRESENTAÇÃO. DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL

ORIGEM: TAGUATINGA-TO (17ª ZONA ELEITORAL - TAGUATINGA)

RELATOR: JUIZ HELIO MIRANDA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO AGORA A MUDANÇA É PARA MELHOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR TAGUATINGA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA DO PROGRESSO

ADVOGADOS: DR. ROGER DE MELLO OTTAÑO e Outro

RECORRIDO: COLIGAÇÃO RENOVA TAGUATINGA

ADVOGADOS: DR. SAULO DE ALMEIDA FREIRE e Outro

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Por unanimidade o Pleno superou a preliminar suscitada, conhecendo do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento para manter inalterada a decisão atacada, tudo nos termos do voto do Senhor Relator.

CRIAÇÃO DE OUVIDORIA ELEITORAL N° 138--59. MINUTA DE RESOLUÇÃO-(RESOLUÇÃO N° 103/10 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ MARCELO ALBERNAZ

COMUNICANTE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ASPLAN/DG

COMUNICADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela aprovação da Resolução apresentada pelo Senhor Relator, a fim de criar a Ouvidoria da Justiça Eleitoral do Tocantins. Após a aprovação da Resolução a Corte também por unanimidade de seus membros aclamou o Juiz Marcelo Albernaz como Ouvidor da Justiça Eleitoral do Tocantins e o Juiz Luiz Zilmar Pires como seu substituto.

REQUISIÇÃO DE SERVIDOR -PRORROGAÇÃO N° 122-08

PROCEDÊNCIA: TAGUATINGA-TO-17ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ MARCELO ALBERNAZ

REQUERENTE: JUÍZO DA 17ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: ELISÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pelo deferimento da prorrogação da requisição da interessada nos termos do voto do Senhor Relator.

REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - PRORROGAÇÃO N° 101-32

PROCEDÊNCIA: ARAGUACEMA-TO-24ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ LUIZ ZILMAR PIRES

REQUERENTE: JUÍZO DA 24ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: NÉLIO SOUZA COSTA

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pelo deferimento da prorrogação da requisição da interessada nos termos do voto do Senhor Relator.

REQUISIÇÃO DE SERVIDOR N° 117-83

PROCEDÊNCIA: PORTO NACIONAL-TO-3ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ LUIZ ZILMAR PIRES

REQUERENTE: JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: FLÁVIA MOREIRA DOS REIS COSTA

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

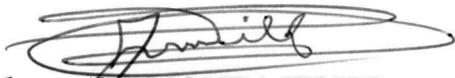
DECISÃO: Unânime pelo deferimento da requisição da interessada nos termos do

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

voto do Senhor Relator.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Fabrício Caetano Vaz _____, Secretário Judiciário e de Gestão da Informação, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 26 de maio de 2010.



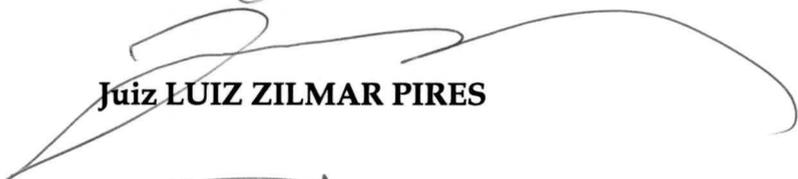
Desembargador MOURA FILHO
Presidente



Desembargador LIBERATO PÓVOA
Vice-Presidente/Corregedor



Juiz MARCELO ALBERNAZ



Juiz LUIZ ZILMAR PIRES



Juiz FRANCISCO GOMES



Juiz HELIO MIRANDA



Juiz MARCELO CORDEIRO



DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ
Procurador Regional Eleitoral